

## D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 807/2009 de 1 de Outubro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 82/2008, de 18 de Setembro, transferir a quantia de 24.524,60 Euros (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Euros e sessenta Cêntimos), correspondente à 1ª tranche (90%), no seguimento da aprovação do projecto:

Ref. M5.2.2.1/004/2008 – “*Avaliação do potencial comercial dos ouriços-do-mar Sphaerechinus granularis e Paracentrotus lividus*”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.5 – Iniciativas de I&D em Contexto Empresarial, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

24 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações,  
*Paulo Simão Carvalho Borba Menezes.*